



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **laboriosos estudos visando enviar de Projeto de Lei, a esta Edilidade, para criar a bolsa auxílio aos músicos amadores e artistas de rua devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.**

Estamos enviando essa proposição em formato de Projeto de Lei, ao senhor Chefe do Poder Executivo, propondo, com isto, viabilizar a concessão de bolsa-auxílio para músicos e artistas de rua.

Visamos fomentar a cultura local e viabilizar as apresentações artísticas desses profissionais que estão em situação financeira muito preocupante pois, não podem realizar espetáculos nas praças e parques, por causa da pandemia Covid-19.

Vale ressaltar que atual gestão por meio da SECULT trabalha para valorizar artistas da cidade.

A arte é fundamental na vida de uma sociedade e, por isso, faz parte do nosso projeto para garantir mais qualidade de vida à população.

Fornecer nesse momento uma bolsa-auxílio é um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

benefício que vai socorrer os artistas e músicos nessa deplorável situação.

Lembramos, ainda, que continuar investindo na cultura e criar oportunidades para que os artistas locais possam desenvolver os seus talentos, até mesmo na página virtual da municipalidade, por meio de lives, é propiciar sustento aos artistas e cultura aos sulsancaetanenses.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 01 de junho de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR